

EMENDA À DESPESA Nº 012/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES

Fis. 399

Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

MARIA LUCIA DAS DORES

Órgão

Código Descrição

200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade Orçamentária

Código Descrição

201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Função Subfunção Programa

04 122 0033

Projeto e Atividade

2.008 – ARCAR COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO, ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(SUB-AÇÃO – 0002)

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

APROVADO
Em 04 / 12 / 2023
[Assinatura]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI





JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional tem como competência prover ao Chefe do Executivo Municipal o apoio administrativo e logístico exigido no exercício de suas funções.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** do **SETOR DE COMUNICAÇÃO** através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

